



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO: Nº 12.28.03.2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE GENERAL SAMPAIO.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2023, REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.30.01.

ABERTURA

Por ordem dos Secretários mencionados nos autos deste processo, do município de Capistrano, CEARÁ, é instaurado nesta data o presente processo administrativo de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2023, REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.30.01**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PRA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE**. Conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, com fundamento no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiado pelo o artigo 15 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, c/c com a Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para a **REGISTRO DE PREÇOS PRA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAPISTRANO-CE**.

JUSTIFICATIVA

1.1. Da Justificativa da Contratação.

A contratação justifica-se tendo em vista, considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos, além de melhor atender a população em geral.

Considerando que a presente contratação se faz necessário justificando-se pela necessidade de contratação para aquisições de materiais de expediente; de uso da Secretaria de Educação do Município de Capistrano, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados à população do Município, bem como para a realização dos trabalhos da Secretaria, que utiliza, diariamente, os materiais de expediente.

1.2. Da Justificativa da adesão a Ata de Registro de Preços.

No intuito de acelerar as contratações em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes na região e outros Municípios, onde foi identificada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2023, REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.30.01**, do Município de General Sampaio, órgão gerenciador, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PRA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAPISTRANO-CE**.

FORNECEDOR: MT MARTINS BATISTA LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
Transportando a Cidade com Bom Preço!

Secretaria
Municipal de **Educação**



CNPJ: 07.453.545/0001-00

ENDEREÇO: ENDEREÇO: Rua Raimundo Alcoforado, Nº 137, BAIRRO: Alto Guaramiranga, CIDADE: Canindé, ESTADO: Ceará. EMAIL: rmartinscomercioeservicos@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Taislania Martins Batista

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se podem verificar nos orçamentos anexos, sendo assim demonstra-se que a referida contratação através de adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2023, REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.30.01**, realizado pelo Secretaria de Proteção Social de General Sampaio, órgão gerenciador. Conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, tendo em vista que na proposta registrada constam descontos abaixo dos praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, as Secretarias, contratará um serviço, já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que a contratação atenderá a demanda da administração municipal, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos anexos.

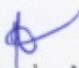
Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto justificamos a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2023, REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.30.01**, cujo objeto é **RESGISTRO DE PREÇOS PRA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAPISTRANO-CE.**

Diante disso, o modo escolhido para a contratação da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará.

Entendo que deve ser proferida a devida **RATIFICAÇÃO**, em favor da **MT MARTINS BATISTA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.453.545/0001-00.

Capistrano, Ceará, 28 de dezembro de 2023.


Mirlla Cunha Menezes
Secretária de Educação

